



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 04/2023

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, que seja formalizado um Convênio entre a Prefeitura Municipal e a ETEC.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de extrema importância, tendo em vista que formalização de um Convênio com a ETEC para a disponibilização de vagas de estágios aos alunos dos diversos cursos ministrados no Polo desta cidade, alocando os alunos nos departamentos que guardam relação com a disciplina cursada, o que poderá beneficiar os estudantes no mercado de trabalho após a conclusão do curso.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul - SP, 23 de fevereiro de 2023.


Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLADO Nº	19/2023
Data:	23/02/23 Hora: 16:00
Servidor:	
LUCIANA A. Garcia Marvulla Assistente Administrativo	